



**Decreto N° 153 - de 20 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.571,11 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 785, 19 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.571,11 ( cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.09.271.0001.9.0004-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 66.701,88

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 66.701,88

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 66.701,88

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.337,95

2.03.01.12.361.0004.2.0026-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 17.723,06

2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.776,00

2.03.01.12.365.0003.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 3.374,44

2.03.01.12.365.0003.2.0031-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 2.728,35

2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 2.307,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.247,36

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.247,36

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS - - - - - R\$ 3.132,43

2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA - - - - - R\$ 972,74

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.105,17

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.105,17

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-148 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVER ATIVIDADES SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 6.516,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.516,70

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 6.516,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.571,11

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 119.571,11**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 18.310,48

2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.690,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,88

Sub-Unidade 02 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.01.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.800,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 22.800,88

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS - - - - - R\$ 6.687,93

2.02.01.04.122.0001.2.0014-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - - - - - R\$ 2.400,00

2.02.01.09.271.0001.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R\$ 6.031,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.119,08



Total da Unidade 02	R\$	15.119,08
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.361.0004.2.0027-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	2.728,35
2.03.01.12.365.0003.2.0033-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	2.307,56
2.03.01.12.122.0001.2.0022-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$	2.327,95
2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	7.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	15.000,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	883,50
Total da Sub-Unidade 01	R\$	30.247,36
Total da Unidade 03	R\$	30.247,36
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.122.0001.2.0037-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	R\$	2.490,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.490,00
Total da Unidade 04	R\$	2.490,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0008.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PISCINA PÚBLICA	R\$	3.254,50
2.07.01.27.812.0008.2.0048-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS QUADRAS ESPORTIVAS	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.654,50
Total da Unidade 07	R\$	5.654,50
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	6.660,54
2.08.01.15.451.0014.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	R\$	9.653,77
2.08.01.15.452.0014.2.0056-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	R\$	1.500,00
2.08.01.15.452.0014.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21.814,31
Total da Unidade 08	R\$	21.814,31
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0066-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	6.000,00
Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.05.10.303.0009.2.0077-102 - 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	6.000,00
Total da Unidade 10	R\$	12.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.223,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.223,00
Total da Unidade 11	R\$	2.223,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$	3.021,98
2.12.01.08.244.0011.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.021,98
Total da Unidade 12	R\$	6.021,98
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.18.541.0016.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA AMBIENTAL	R\$	1.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.200,00
Total da Unidade 13	R\$	1.200,00
Total da Instituição 02	R\$	119.571,11
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>119.571,11</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Dezembro de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO

